



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

SENHORES PROCURADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP

ALISSON JOSÉ DE ANDRADE, Chefe do Departamento Legislativo desta Câmara, vem a presença de Vossas Senhorias, solicitar parecer jurídico, quanto a aplicabilidade da suspensão do prazo em período de recesso, ao procedimento contido no artigo 254 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO, conforme descrito no artigo 293 do Regimento supracitado.

Assis, 15 de Dezembro de 2020.

Alisson José de Andrade
RECEBIDO em 35/12/2020

ALISSON JOSÉ DE ANDRADE
Chefe do Dpto. Legislativo